



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº **41-19/10/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

JOSE CAVALCANTE

RUA PARAGUAI, 234 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.702.66.1 Dt. Notif.: 24/07/2018
Auto N.º: 2.851/2.018 Valor da Multa: 544,50 UFM

SIDNEI PERETTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.000 EX N° 544 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.414.1 Dt. Notif.: 12/06/2018
Auto N.º: 2.717/2.018 Valor da Multa: 378,00 UFM

OSWALDO QUIRINO DE PADUA CALIXTO

RUA SIMÃO LEBEDENCO, 70 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.4.1.1716.213.1 Dt. Notif.: 10/07/2018
Auto N.º: 2.837/2.018 Valor da Multa: 391,04 UFM

ELIZANGELA MARRADA SILVA

RUA MIGUEL MENDES, 25 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1508.1 Dt. Notif.: 16/08/2018
Auto N.º: 2.876/2.018 Valor da Multa: 524,43 UFM

JOAO COIMBRA

RUA FELIPE CARNEVALE, 137 EX 127 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.79.1 Dt. Notif.: 23/07/2018
Auto N.º: 2.737/2.018 Valor da Multa: 378,00 UFM

ROGERIO GONCALVES RAMOS

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 85 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.292.1 Dt. Notif.: 09/08/2018
Auto N.º: 2.847/2.018 Valor da Multa: 540,00 UFM

HENRIQUE CESAR FONSECA

RUA JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 320 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1019.298.1 Dt. Notif.: 03/07/2018
Auto N.º: 2.887/2.018 Valor da Multa: 726,00 UFM

JOELBER BONGIOVANI

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 153 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.235.1 Dt. Notif.: 13/08/2018
Auto N.º: 2.889/2.018 Valor da Multa: 363,00 UFM

JOELBER BONGIOVANI

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 143 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.246.1 Dt. Notif.: 13/08/2018
Auto N.º: 2.891/2.018 Valor da Multa: 363,00 UFM

JOELBER BONGIOVANI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1.373 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.292.1 Dt. Notif.: 13/08/2018
Auto N.º: 2.892/2.018 Valor da Multa: 429,00 UFM

YOSHIMASA SAKAGUTI

RUA OSVALDO NOBRE BANDEIRA, 144 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.6.1712.96.1 Dt. Notif.: 03/08/2018
Auto N.º: 2.882/2018 Valor da Multa: 436,50 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Outubro de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou irregular. – Nº **36-19/10/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOSE CAVALCANTE

RUA PARAGUAI, 234 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.702.66.1

Auto N.º: 2.849-2.851/2.018

Dt. Notif.: 24/07/2018

Valor da Multa: 110,00 UFM

FABIO EDUARDO VISCOTO

RUA DOMINGOS TIZZIANI-61-RES,FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.608.282.1

Auto N.º: 2.872-2.873/2.018

Dt. Notif.: 03/08/2018

Valor da Multa: 140,00 UFM

MARIA ALICE FOZ DE LACERDA

RUA ALFREDO MACARINI-124-JD DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 263.6.1204.47.1

Auto N.º: 2.883-2.884/2.018

Dt. Notif.: 13/07/2018

Valor da Multa: 110,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Outubro de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 40-19/10/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

GUENITI YAGUINUMA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 589 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.100.128.1 Dt. Notif.: 31/07/2018
Auto N.º: 2.832/2.018 Valor da Multa: 70,00 UFM

THIAGO CABRERA GARRIDO

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 216 - VILA LESSA
Ref. Cadastral: 26.4.6.1306.114.1 Dt. Notif.: 20/08/2018
Auto N.º: 2.834/2.018 Valor da Multa: 30,00 UFM

LUZIA MIRTES DOS SANTOS COLEGE

RUA SIMÃO LEBEDENCO, 110 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.4.1.1716.259.1 Dt. Notif.: 14/08/2018
Auto N.º: 2.836/2.018 Valor da Multa: 50,00 UFM

ELIZANGELA MARRADA SILVA

RUA MIGUEL MENDES, 25 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1508.1 Dt. Notif.: 16/08/2018
Auto N.º: 2.875/2.018 Valor da Multa: 50,00 UFM

ALTAIR BARILLE NETO

RUA JOAQUIM NABUCO, 743 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.17.45.1 Dt. Notif.: 31/07/2018
Auto N.º: 2.904/2.018 Valor da Multa: 20,00 UFM

MITSUE KOMATSU SUMITA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 732 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1719.401.1 Dt. Notif.: 31/07/2018
Auto N.º: 2.898/2.018 Valor da Multa: 30,00 UFM

STM - SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS LTD

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 401 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1918.232.1 Dt. Notif.: 31/07/2018
Auto N.º: 2.900/2.018 Valor da Multa: 30,00 UFM

MARIA DE PAULA PEREIRA RESENDE

AVENIDA BRASIL, 852 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1701.289.1 Dt. Notif.: 31/07/2018
Auto N.º: 2.901/2.018 Valor da Multa: 50,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de Outubro de 2018. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat. Const- Nº **29-19/10/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

ELIZANGELA MARRADA SILVA

RUA MIGUEL MENDES, 25 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1508.1 Dt. Notif.: 16/08/2018
Auto N.º: 2.877/2.018 Valor da Multa: 100,00 UFM

ANNY NOVAES DA SILVA

RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS-536RES. MEDITERRANEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.10.460.1 Dt. Notif.: 20/08/2018
Auto N.º: 2.756/2.018 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Outubro de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 43-19/10/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

DANIELA CRISTIANE GUIDIO

RUA ISAAC MELEM, 494 - RESIDENCIAL SERVANTES

Ref. Cadastral: 25.4.3.217.232.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 349 - RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.1.3.17.296.1

TERESA TANAKA

RUA APARECIDO FRANCISCO FOGLIA, 131 - RES MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.116.206.1

INCORPORADORA PRUDENTINA LTDA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 904 - PQ DR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.313.107.1

ROSANA APARECIDA SILVA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 451 - BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.3.3.1517.13.1

EDLAINE VIOTTO PERUCHE FRAGA

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 39 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.55.1

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.710.208.1

MURALHA CAMPESTRE HOTEL LTDA

AV JOAQUIM CONSTANTINO, 3.500 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.9.9.0.3600.1

TERESA LOPES DE OLIVEIRA

RUA SÉRGIO LOURENÇO-DR, 430 - JARDIM PARAÍSO

Ref. Cadastral: 31.3.1.1904.331.1

ROSELI CELESTINO CARVALHO

RUA JOAQUIM SEBASTIÃO SOBRINHO, 110 - BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.3.105.226.1

RIVALDO PEDAO RIBEIRO

RUA CELSINO GUSTAVO, 57 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.813.66.1

IGREJA EVANGELICA LUZ DO MUNDO

RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA -TONINHO, 124- WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.919.50.1

RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO

RUA JOSÉ BEBIANO, 99 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.291.1

MANOEL ANTONIO RODRIGUES

RUA KAMEICHI TARUMOTO, 39 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.5.1101.212.1

WAGNER ROBERTO DE BRITO

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 285 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1209.88.1

YURI EDUARDO SILVA LOPES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

CLAUDIO HENRIQUE DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 323 -PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.1.314.174.1

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311-PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.1.314.204.1

JOAO ONOFRE BRACALE JUNIOR

RUA JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, 300 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1201.257.1

RONALDO KATSUJI SHIRAMIZU

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 437 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.173.1

ROZANE AP GOMES DE OLIVEIRA

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 139 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.713.268.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Outubro de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 40-19/10/18

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

MARIA VALDIRENE DOS SANTOS

RUA ALDO ZANUTO, 442 - RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.216.354.1

DANIELA CRISTIANE GUIDIO

RUA ISAAC MELEM, 494 - RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.217.232.1

AMARILDO DIAS DE OLIVEIRA

RUA CATHARINA VIOTTO, 116 - JARDIM OURO VERDE
Ref. Cadastral: 25.4.3.409.143.1

INCORPORADORA PRUDENTINA LTDA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 904 - DR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.313.107.1

JOAQUIM RUFINO DE SANTANA

RUA THOMÁZIA SALAS, 98 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.6.1709.97.1

VALDERCIR JOSE DA SILVA

RUA JOÃO DE LA CASA, 120 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.2.6.1714.250.1

ANDREA SCOLARI

RUA ARLINDO BEBIANO DE ARAÚJO, 41 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 27.1.1.12.1584.1

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA ARLINDO BEBIANO DE ARAÚJO, 21 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 27.1.1.12.1697.1

EDLAINE VIOTTO PERUCHE FRAGA

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 39 - JARDIM STA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.55.1

IGREJA EVANGELICA LUZ DO MUNDO

RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA -TONINHO, 124- WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.919.50.1

YURI EDUARDO SILVA LOPES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

CASSIO ANTONIO PEREIRA

RUA JULIO PERUCHE-725-B M APT 31-CONJ PREB JOAQUIM O.VILVA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1619.294.77

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de Outubro de 2018. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 42-19/10/18

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

DANIELA CRISTIANE GUIDIO

RUA ISAAC MELEM, 494 - RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.217.232.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

ROSANA APARECIDA SILVA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 451 - BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1517.13.1

JOAO TROMBIM

RUA ÂNGELO GALLI, 117 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1713.153.1

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.710.208.1

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

AVENIDA ONZE DE MAIO, 427 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.5.1401.449.1

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AV WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.173 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1611.247.1

RUI BARBOSA DE ALENCAR

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.477 - VILA STA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.800.143.1

SEIJI TAKIGAWA

RUA MARIA FERNANDES, 40 - ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.618.226.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Outubro de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 42-19/10/2018.

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

DANIELA CRISTIANE GUIDIO

RUA ISAAC MELEM, 494 - SERVANTES

Ref. Cadastral: 25.4.3.217.232.1

GUARANTA INC E CONST S/C LTDA

RUA ISAAC MELEM, 180 - SERVANTES

Ref. Cadastral: 25.4.3.816.284.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 -VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

CELSONO DE OLIVEIRA E SILVA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 446 - BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.3.3.1816.109.1

TANIA GARDENIA DA SILVA

RUA LAGUNA, 339 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.610.143.1

JAIRTON CARLOS DE OLIVEIRA

RUA SETE DE SETEMBRO-1.513-V OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.1007.56.1

ROZANE AP GOMES DE OLIVEIRA

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 139 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.713.268.1

WAGNER ROBERTO DE BRITO

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 285 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1209.88.1

WANTUIR APARECIDO DOS SANTOS

AV ANA JACINTA 1654-COHAB

Ref. Cadastral: 26.3.2.0606.520.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de outubro de 2018. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT.DE REPARO EM MURO DANIFICADO OU IRREGULAR Nº 06-19/10/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ- Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no muro danificado.

JOSE MARIA LUIZ DE SÁ
RUA ANGELO GALLI-305-V MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1911.43.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de muro danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Outubro de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 056/2018

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) **WAGNER ROBERTO DE BRITO CIENTE** da **NOTIFICAÇÃO** Nº 0551/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- **JOSÉ LEVY GUEDES**, 285 –JD. DAS ROSAS, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 177770001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 18 de outubro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1556**

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
ARY2114	K430417487	23/08/2018
ESB6179	K430417706	26/09/2018
GJU3947	K430407025	08/08/2018
GDM7095	K430406493	05/08/2018
FXS9689	K430407214	23/08/2018
FWW9799	K430407423	03/09/2018
FRW9202	K430418970	04/09/2018
FUR9659	K430419115	05/09/2018
EHK0255	K430419130	11/09/2018
FNE1873	K430419556	26/09/2018
OBJ8268	K430410016	10/04/2018
GDW0506	K430416194	31/07/2018
GDW0506	K430416661	04/08/2018
QCZ1200	K430399695	07/07/2018
DRU7213	K430417473	22/08/2018
DJB8062	K430416896	10/08/2018
EPM6474	K430407411	01/09/2018
EPG9069	K430418871	27/08/2018

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2018
OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1557**

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
EPX6315	K430415939	26/07/2018
HSN5600	K430418515	23/08/2018
APM1556	K430406273	25/07/2018
GCT4844	K430415563	24/07/2018
FRL0868	K430400493	19/07/2018
ERE1911	K430417004	09/08/2018
NRY8260	K430398835	17/08/2018
FHL2892	K430415614	23/07/2018
ATZ3375	K430406755	24/07/2018
FEC5500	K430417305	15/08/2018
CRW6343	K430415069	19/07/2018
NKV2019	K430390481	29/06/2018
CYO1088	K430417176	15/08/2018
ECA8126	K430414105	14/06/2018
DXJ5702	K430416837	16/08/2018
DJO8674	K430417283	17/08/2018
HDZ7283	K430414776	04/07/2018
PXB4603	K430417345	20/08/2018
ENA0271	K430415234	19/07/2018
FKU296	K430923291	04/08/2018
DBX1523	K430923141	17/07/2018
FEC5500	K430923357	15/08/2018
COS3087	K430923221	27/07/2018

Presidente Prudente 18 de outubro de 2018
OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



Outros Atos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.009/17, na forma da Lei Federal nº 9.503/97 e de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 709/2017, torna público os nomes e códigos dos agentes da autoridade de trânsito que atuam na fiscalização e são responsáveis pela lavratura de autos de infração de trânsito.

Cap PM	921717-7	MARCELO MOURA LEITE
Cap PM	972261-A	IVES MINOSSO DE ALMEIDA RAMOS
Cap PM	972381-1	WASHINGTON HENNIS DA SILVA
1º Ten PM	112686-5	JEFFERSON PAULO ROMÃO
1º Ten PM	107761-9	EMERSON DE BARROS BERMUDEZ
1º Ten PM	112685-7	MARCOS VINICIUS FURLANETTO POLETO
1º Ten PM	118436-9	FERNANDO PEDROSO DE MORAES
1º Ten PM	115954-2	HENRIQUE MAGALHÃES RAMOS
1º Ten PM	963859-8	MOISÉS DONISETE MARENGONI MACHADO
1º Ten PM	991307-6	ROBSON LUIS FLORENTINO DE OLIVEIRA
1º Ten PM	127818-5	RAFAEL PESQUEIRA PAIE
1º Ten PM	132366-A	MASSAMI ROBERTO TANAKA JUNIOR
1º Ten PM	975839-9	RODRIGO SANCHES CLARO
1º Ten PM	138897-5	DEBORA DANTAS JERÔNIMO DE OLIVEIRA
1º Ten PM	975794-5	ANDERSON GARRIDO SCAIONI
Subten PM	863609-5	VALDEMIR OTÁVIO DOS SANTOS
Subten PM	883457-1	MARCO ROGERIO CREMA BERALDO
Subten PM	886494-2	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Subten PM	890980-6	JURANDIR ANTONIO SPINELLI
Subten PM	894463-6	APARECIDO FELIPE DE ALMEIDA
Subten PM	894497-A	ELISEU DA SILVA LEAL
Subten PM	894540-3	LEANDRO PEREIRA ESTEVES
Subten PM	894561-6	REGINALDO SOARES MARANI
Subten PM	894571-3	ACÁCIO GALDINO DOS SANTOS
Subten PM	901564-7	AMAURO DA COSTA DANTAS
Subten PM	901801-8	PAULO SÉRGIO DAS NEVES RODRIGUES
Subten PM	913619-3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAETANO
Subten PM	913672-0	MÁRCIO CÉSAR FACHOLI
Subten PM	914645-8	AGUINELO RODRIGUES NEVES
Subten PM	930793-1	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
1º Sgt PM	760685-A	JOÃO ODAIR DE OLIVEIRA
1º Sgt PM	873169-1	HERMES ARAÚJO DA SILVA
1º Sgt PM	873239-6	ANDERLUCIA PAES
1º Sgt PM	883930-1	ALYSTON MIGUEL ANTUNES
1º Sgt PM	884339-2	ARINALDO ALVES DE BRITO
1º Sgt PM	886394-6	HILDEBRANDO FERREIRA

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

1º Sgt PM	886454-3	RICHARD SCALON FELICIO
1º Sgt PM	886505-1	APARECIDO ROSSI
1º Sgt PM	894456-3	APARECIDO BARBETA MARTINS
1º Sgt PM	894464-4	ANTÔNIO DOS SANTOS
1º Sgt PM	894566-7	CESAR ANTÔNIO DE QUEIROZ
1º Sgt PM	900265-A	WILSON JOSÉ RODRIGUES
1º Sgt PM	904262-8	ANTONIO LUIZ SOARES
1º Sgt PM	913648-7	AMAURI APARECIDO RODRIGUES
1º Sgt PM	913729-7	JOÃO MANOEL DA SILVA
1º Sgt PM	913733-5	LUIS CESAR XAVIER FARIA
1º Sgt PM	920050-9	SÉRGIO DOS SANTOS
1º Sgt PM	920226-9	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
1º Sgt PM	923089-A	MARCIO JOSÉ PEREIRA MARQUES
1º Sgt PM	923897-2	ANTONIO EURICO DE MATOS
1º Sgt PM	930766-4	CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
1º Sgt PM	934481-A	JEFFERSON SANCHES CLARO
1º Sgt PM	934493-4	CARLOS ROBERTO MARTINS ALVES
1º Sgt PM	934598-1	RICARDO MARQUES DAS NEVES
1º Sgt PM	944141-7	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA BRANDÃO
1º Sgt PM	963788-5	SANDRA MARIA COSTA
1º Sgt PM	963815-6	EVANDRO STAQUECINI
1º Sgt PM	963876-8	FLÁVIO SALGADO DE AZEVEDO
1º Sgt PM	970423-0	ÁLVARO DOS SANTOS MENDES NETO
1º Sgt PM	974074-A	ANDERSON LUIZ FERREIRA DE SOUZA
1º Sgt PM	975773-2	LAÉRCIO NASCIMENTO DOS SANTOS
1º Sgt PM	975822-4	FABIO DUARTE DOS SANTOS
1º Sgt PM	975844-5	JAIR HAROLDO DE ANDRADE CARRENHO
1º Sgt PM	991219-3	ROGERIO GOMES DA SILVA
1º Sgt PM	991222-3	RONIE ALAN DE SOUZA
1º Sgt PM	991294-A	ADEMILSON DA SILVA SANTOS
1º Sgt PM	991373-4	JOEL DE GODOI BUENO JUNIOR
1º Sgt PM	101828-A	LEANDRO MOURA DE LIMA
1º Sgt PM	102622-4	RICARDO MORAES ALVES
1º Sgt PM	109764-4	DANIEL CHAVES DE FREITAS
2º Sgt PM	902132-9	SANDRO RICARDO SAMPAIO DA SILVA
2º Sgt PM	913633-9	ADRIANO MARCELO DO AMARAL
2º Sgt PM	991277-A	OSMAR COSTA
2º Sgt PM	913617-7	CLAUDIO JOSÉ FERREIRA
2º Sgt PM	934580-9	ALEXANDRE DE SOUSA CAETANO
2º Sgt PM	991234-7	SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU
2º Sgt PM	888868-0	JOSÉ ROBERTO DOURADO
2º Sgt PM	991205-3	WELLINGTON FLORIANO
2º Sgt PM	107743-A	GILSON LOURENÇO PEREIRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

2º Sgt PM	982578-9	FABIANA BERNARDO CABELLO
2º Sgt PM	124177-0	MARCIEL MOURA ARAÚJO
2º Sgt PM	991319-0	PAULO SÉRGIO ZAINI
2º Sgt PM	109799-7	ARTHUR HENRIQUE TREVISANUTO
2º Sgt PM	117319-7	CÁSSIO RICARDO FIRMINO
2º Sgt PM	121019-0	TÂNIA REGINA TREVISAN BUENO
2º Sgt PM	128495-9	RODRIGO SILVA ZITO
3º Sgt PM	934573-6	ROGERIO MARQUES MACIEL
3º Sgt PM	131809-8	BRUNO COLNADO CAVALCANTE
Cb PM	873514-0	ROSE MARY PACHECO RIPARI
Cb PM	873772-0	SANDRA MARA CAMARGO FERRO
Cb PM	886412-8	MARCÍLIO ALVES DE MORAIS NETO
Cb PM	886416-A	JOSÉ ELOADI DE OLIVEIRA LIMA
Cb PM	889925-8	JOSIAS FERREIRA DA SILVA
Cb PM	889925-8	JOSIAS FERREIRA DA SILVA
Cb PM	894190-4	CLAUDINEY JUSTI
Cb PM	894471-7	EDSON MESSIAS LEMES
Cb PM	894485-7	FRANCISCO SÉRGIO VANSO
Cb PM	894518-7	VALTERLEI MAGALHAES PARDINE
Cb PM	894576-4	HAROLDO MAGALHÃES PARDINE
Cb PM	894818-6	ROBERTO FRANCISCO DAS NEVES
Cb PM	902040-3	MARCELO APARECIDO DOMINGOS COELHO
Cb PM	902113-2	RONALDO MANZANO BOMBONATO
Cb PM	903512-5	ADRIANO RODRIGUES CAMPOS DE OLIVEIRA
Cb PM	911872-1	ETEVALDO PEREIRA FILHO
Cb PM	913620-7	CLAUDIO ROGERIO BRESSAN
Cb PM	913624-0	ADENILSON JOSÉ PAVESI
Cb PM	913642-8	DIRCEU MARTINS FERNANDES
Cb PM	913645-2	ANGELO DE FACCIO JUNIOR
Cb PM	913647-9	EDSON ANTONIO DA SILVA
Cb PM	913673-8	NILSO DA GAMA
Cb PM	913679-7	VALTAIR CARVALHO SANTOS
Cb PM	913691-6	ROBERTO CARLOS PICININ
Cb PM	913698-3	ROSILDO ALVES DA SILVA
Cb PM	913712-0	HERMES ADAMI
Cb PM	913723-8	JÓ CARDOSO
Cb PM	914648-2	ALCIDES RODRIGUES NEVES JUNIOR
Cb PM	930719-2	LÁZARO CANUTO DO NASCIMENTO
Cb PM	930724-9	DENILSON MENDES NASCIMENTO
Cb PM	930728-1	SERGIO LUIS HENRIQUE
Cb PM	930733-8	JEAN FRANKS RODRIGUES SANTOS
Cb PM	930736-2	RUI ALVES DOS SANTOS
Cb PM	930747-8	VALMIR SANTANA GIROTO

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	934101-3	PAULO FERREIRA JUNIOR
Cb PM	934363-6	JAIR MARIANO DA SILVA
Cb PM	934478-A	PAULO LUCIANO DE SOUZA AMBRÓSIO
Cb PM	934484-5	EMERSON FERNANDES POLICATE
Cb PM	934494-2	JORGE ALVES DE SOUZA
Cb PM	934495-A	ADEMILSON RODRIGUES PERES
Cb PM	934511-6	APARECIDO DUARTE
Cb PM	934515-9	JESUS SALVADOR DE OLIVEIRA
Cb PM	934517-5	ALEXANDRE TADEU BONILHA MERINO
Cb PM	934519-1	MARCELO DA SILVA DE SOUZA
Cb PM	934524-8	MARCIO LEANDRO MIGUEL
Cb PM	934532-9	PEDRO MUNIZ BARRETO
Cb PM	934540-0	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA GALINDO
Cb PM	934542-6	EMERSON LUIZ DA SILVA
Cb PM	934545-A	JULIANO ARISTHÓTELES ARQUIMEDES COUTINHO DE ARAÚJO
Cb PM	934546-9	EMERSON RENATO BISCARO
Cb PM	934551-5	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MATTOS
Cb PM	934554-0	RICARDO ANTUNES PAULINO
Cb PM	934565-5	LUÍS CLAUDIO PEREIRA
Cb PM	934586-8	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Cb PM	934590-6	CLÁUDIO ALBERTO LIMA
Cb PM	934605-8	KLEBER GOMES DE MORAES
Cb PM	941481-9	FERNANDO ANTONIO TONZI VICTÓRIO
Cb PM	942354-A	FLAVIO DA SILVA
Cb PM	944127-1	ALTAIR MARTINS FONSECA
Cb PM	944129-8	VALTERLI BOMFIM FARIAS
Cb PM	944149-2	GENÉSIO DURANTE
Cb PM	944150-6	CARLOS LABERTO MARQUISELI
Cb PM	944157-3	MARCOS HENRIQUE BOCARI
Cb PM	944520-0	JOSE ALEXANDRE MARCONDES DE OLIVEIRA
Cb PM	950307-2	ILDA MARTINHA GONÇALVES
Cb PM	951209-8	ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Cb PM	951226-8	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA VIANA
Cb PM	952266-2	JOSE CARLOS FRANCESQUETTE
Cb PM	952438-0	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA
Cb PM	953310-9	RUBENS DE OLIVEIRA LIMA
Cb PM	960880-0	JEFERSON FLORENTINO ALVES
Cb PM	963141-A	JARBAS MORAIS DA SILVA
Cb PM	963761-3	ADRIANA RODRIGUES DA ROCHA
Cb PM	963776-1	EDILENE DE LACERDA
Cb PM	963777-0	EDLÉSIA APARECIDA BELMAR NEGRI
Cb PM	963780-0	FABIANA ZANGIROLAMI RODRIGUES
Cb PM	963787-7	VERA LÚCIA DE AMORIM BEZERRA

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230 - Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	963791-5	ELZA OLIVEIRA LENARDON BALOTARI
Cb PM	963798-2	SUSIELE ROS PERES BATISTA
Cb PM	963800-8	ELZA MARIA LOPES DE SOUZA
Cb PM	963802-4	JOSIANE ELAINE DA SILVA SOBRINHO
Cb PM	963805-9	NILCE FERREIRA DE MELLO ALMEIDA
Cb PM	963808-3	TEREZA CRISTINA RODRIGUES
Cb PM	963812-1	ARLINDO DIONÍSIO JUNIOR
Cb PM	963819-9	ROGÉRIO DIAS SILVA
Cb PM	963825-3	MARCOS ANTONIO DZIOBA
Cb PM	963827-0	WENDEL MARTINS
Cb PM	963838-5	ALEX DE OLIVEIRA
Cb PM	963839-3	ARISTEU PEDRO DOS SANTOS
Cb PM	963842-3	ANDERSON RICARDO DA SILVA MILANI
Cb PM	963847-4	EDIVÁ SAMPAIO DA SILVA
Cb PM	963854-7	EDSON CARLOS ZANUTTO
Cb PM	963857-1	NILTON CÉSAR DA COSTA
Cb PM	963861-0	CELSO SOUZA DO AMARAL
Cb PM	963866-A	AMAURI CÉSAR DE BARROS MORAES
Cb PM	963870-9	IVANILDO DE HOLANDA CAVALCANTE
Cb PM	963874-1	WALDERVIK MOLINARI
Cb PM	963875-0	RENATO DA SILVA SGOBBI
Cb PM	963877-6	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Cb PM	963894-6	EDMILSON APARECIDO CORTE
Cb PM	964717-1	VIVIANE TAVARES FALCONI
Cb PM	966408-4	NESTOR MARIANO DA SILVA
Cb PM	966582-0	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS PERON
Cb PM	966953-1	ROBERTO MARQUES MACIEL
Cb PM	970049-8	SILVANA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cb PM	970488-4	APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA
Cb PM	970854-5	CIDICLEY SENNES DIAS
Cb PM	971003-5	JOSÉ VAGNER CORAZZA
Cb PM	972625-0	ROGÉRIO EVARISTO DE SOUZA
Cb PM	972625-0	ROGÉRIO EVARISTO DE SOUZA
Cb PM	972926-7	ANTONIO MARCOS CREMONESI
Cb PM	972954-2	CRISTIANO DE SOUZA
Cb PM	973274-8	ANDERSON ALVES CARDOSO
Cb PM	974017-1	ALEX CANUTO DO NASCIMENTO
Cb PM	974607-5	GIDELMA APARECIDA DOS SANTOS
Cb PM	975683-3	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cb PM	975715-5	MISAEAL ALVES BARBOSA
Cb PM	975757-A	JOSÉ HENRIQUE RODINE
Cb PM	975758-9	DIONÍSIO ALVES PEREIRA
Cb PM	975762-7	EDSON DINIZ

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	975763-5	EDUARDO ANANIAS DA SILVA
Cb PM	975764-3	EDIMAR BENVENUTO
Cb PM	975766-0	EDUARDO ESPINHOSA
Cb PM	975767-8	CÁSSIO ARAÚJO NERI
Cb PM	975769-4	JOSÉ ROBERTO GHIRO
Cb PM	975770-8	RIVALDO DA ROCHA ALCANTARA
Cb PM	975775-9	LEANDRO COSTA
Cb PM	975777-5	LUCIANO DO VALLE BERTHIER FORTES
Cb PM	975781-3	JEFERSON PEREIRA DE NOVAIS
Cb PM	975789-9	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO HERRAN
Cb PM	975790-2	RENATO TROMBETTA MAROCHIO
Cb PM	975792-9	MARCOS AURÉLIO PINHEIRO
Cb PM	975796-1	JOSÉ ALBERTO DA SILVA TROMBETA
Cb PM	975801-1	WAGNER CARLOS NOGUEIRA
Cb PM	975802-0	ALEX GOMES ALVES MARTINS
Cb PM	975803-8	JOSÉ CARLOS ALVES QUEIROZ
Cb PM	975806-2	LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA
Cb PM	975811-9	SÉRGIO DE SOUZA TEIXEIRA
Cb PM	975814-3	ADRIANO MONTEIRO AVELANEDA CHAVES
Cb PM	975820-8	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cb PM	975821-6	EZEQUIEL CARLOS DA SILVA
Cb PM	975823-2	ADILSON FECUNDES SILVA
Cb PM	975824-A	FRANKLIN DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA
Cb PM	975830-5	CLAUDENIR SOARES BATISTA
Cb PM	975848-8	ARIVALDO ROBERTO DIONÍSIO
Cb PM	975849-6	LUIZ CARLOS MARRAFON
Cb PM	975866-6	LUÍS JOSÉ DAS NEVES
Cb PM	975867-4	HENRIQUE QUAST
Cb PM	976440-2	ELAINE CRISTINA PETINATI
Cb PM	980404-8	MILTON BARGA RUIZ
Cb PM	980825-6	WAGNER CREMA BERALDO
Cb PM	981357-8	CLEIDENICE EDUARDA SOUZA SILVA
Cb PM	981459-A	LEILA FACINCANE GASQUE
Cb PM	981495-7	VALDINÉIA COUTINHO FREIRE
Cb PM	982572-0	ANA PAULA VITI
Cb PM	982574-6	MARIA VERGINIA KIIL PIZA LEITE
Cb PM	982576-2	FERNANDA LÚCIA DA CUNHA SPONTON
Cb PM	982577-A	RENATA ALVES SEGURA
Cb PM	982580-A	SONIA APARECIDA ORBOLATO INSENHA
Cb PM	982581-9	LUCIANA ALCÂNTARA DE LIMA RODRIGUES
Cb PM	982583-5	ROSA MARIA TROMBETA PEREIRA
Cb PM	982589-4	MARCIA REGIANE JURAZEK
Cb PM	982593-2	PAULA PINHEIRO SANTOS

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	990841-2	MARCIO JOSÉ LOPES MANTOVANI
Cb PM	991196-A	EDICARLOS PINHEIRO DE CARVALHO
Cb PM	991208-8	CRISTIANO APARECIDO ROMANI
Cb PM	991209-6	WELINGTON SIMÕES MARTINS
Cb PM	991218-5	AYRES BERTAZZO NASCIMENTO
Cb PM	991225-8	CARLOS KUSHIKAWA
Cb PM	991226-6	EDSON GABRIEL PIRES
Cb PM	991227-4	EVANDRO RENATO SANVEZZO
Cb PM	991228-2	CELIO DANIEL DA SILVA JOAQUIM BALSANI
Cb PM	991232-A	SÉRGIO AKIRA SUGI
Cb PM	991237-1	CESAR SOUZA DO AMARAL
Cb PM	991242-8	PAULO VITOR DA SILVA
Cb PM	991243-6	PEDRO LUCIANO GOMES
Cb PM	991245-2	PEDRO MARQUES JUNIOR
Cb PM	991246-A	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA
Cb PM	991248-7	PETERSON LUIZ ROMÃO
Cb PM	991249-5	CLOVIS ALVES VENÂNCIO
Cb PM	991253-3	RENATO ALESSANDRO DA SILVA BRANDÃO
Cb PM	991259-2	RODRIGO GIANEGITZ
Cb PM	991261-4	MAURICIO DA SILVA PEREIRA
Cb PM	991263-A	CICERO IRINEU DA SILVA
Cb PM	991267-3	ALEX SANDRO DE MELLO FERMIANO
Cb PM	991268-1	KLEBER DE OLIVEIRA MACHADO
Cb PM	991272-0	ALMIR ROGÉRIO DE OLIVEIRA SERRA
Cb PM	991281-9	MÁRIO SÉRGIO DA SILVA
Cb PM	991283-5	ANTONIO MARCOS PARIS TROMBETA
Cb PM	991289-4	FABRICIO APARECIDO BRIGUENTI SANCHES
Cb PM	991290-8	MARCELO MARIA TAKANO
Cb PM	991305-0	ALESSANDRO GONÇALVES RANHI
Cb PM	991313-A	OSMAR FABIANO CASTALDI BRASIL
Cb PM	991318-1	LAUDENIR VIEIRA LIMA
Cb PM	991335-1	MARCELO MAIOLINI
Cb PM	991338-6	MARCELO PAOLO ASTRATH
Cb PM	991358-A	GILMAR BARGAS FAGUNDES
Cb PM	991366-1	JEFFERSON JOSÉ MAGOSSO DOS SANTOS
Cb PM	991371-8	JEFFERSON MARQUES CARVALHO
Cb PM	991372-6	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA
Cb PM	991374-2	JERRIS LIMA DE SOUZA AQUINO
Cb PM	991380-7	CELSO RICARDO SANT'ANA
Cb PM	991382-3	MARCIO SOUZA COSTA
Cb PM	991406-4	ADRIANO MIOTTO
Cb PM	992126-5	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS
Cb PM	992137-A	DANIEL FERNANDES

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230 - Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	992138-9	CRISTIANO ROCHA MORGON
Cb PM	992146-0	RICARDO BUSETTE
Cb PM	992147-8	ROGÉRIO APARECIDO LOPES
Cb PM	992148-6	LUCIANO ORBOLATO
Cb PM	992163-0	ANDERSON RICARDO RODRIGUES DE SOUSA
Cb PM	992168-A	ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Cb PM	992170-2	MÁRCIO RODRIGUES SOARES
Cb PM	992175-3	DAVID JOSÉ DOS SANTOS
Cb PM	992184-2	DOUGLAS VINICIUS TADEU MERINO
Cb PM	992187-7	MARCIO CESAR JURAZEK
Cb PM	992188-5	CLÁUDIO CANUTO DO NASCIMENTO
Cb PM	992189-3	FABIANO AJONAS
Cb PM	992200-8	MOACIR DA SILVA
Cb PM	992203-2	GILVAN MOREIRA DE SOUZA
Cb PM	992206-7	ANDRÉ LUÍS CITOLINO
Cb PM	100144-2	SIDNEI APARECIDO FABIANO DE SOUZA
Cb PM	100528-6	EDIMARCIO BORDINASSI
Cb PM	100629-A	EMERSON DA SILVA FALCO
Cb PM	100881-1	CLAUDIA REGINA UNGARO ZAMPIERE
Cb PM	102315-2	ROGERIO APARECIDO DA SILVA BRANDÃO
Cb PM	105640-9	CEZAR MORENO MUNHOZ
Cb PM	106019-8	JOÃO PAULO DE SOUZA
Cb PM	106069-4	CARLOS MIGUEL DA SILVA
Cb PM	106075-9	REGINALDO MANZANO BOMBONATO
Cb PM	106084-8	ALISSON RENATO BRAIANI DE ANDREA
Cb PM	106089-9	MARCELO VALTECLER DE SOUZA
Cb PM	106092-9	ANDRÉ TORIUMI TERUYA
Cb PM	106094-5	FABIANO GUABERTO
Cb PM	106095-3	WESLEY GONCALVES RODRIGUES
Cb PM	106096-1	ROGÉRIO SALGADO DE AZEVEDO
Cb PM	106104-6	RODRIGO MERÍZIO CRUZ
Cb PM	106114-3	RUI REIS DA SILVA
Cb PM	106117-8	SAMUEL CLARO
Cb PM	106124-A	MICHAEL ERNESTO MARINHEIRO
Cb PM	106987-0	JULIANA CRISTINA MELLO SILVA
Cb PM	107745-7	WEBERT ADRIANO DOUGLAS VOLTARELLI
Cb PM	107753-8	ANDREI DAVID DE ANDRADE
Cb PM	107757-A	LEONARDO OLIVEIRA CARVALHO
Cb PM	107763-5	JOSÉ SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA
Cb PM	107785-6	FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Cb PM	107789-9	RAMON SILVA PINTO
Cb PM	107797-0	LUIZ ANTÔNIO DONI
Cb PM	109217-A	MARLON REGIS ROSA

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	109756-3	ANGELO JOSÉ FONTOLAN COLETI
Cb PM	109783-A	ADELMO FERNANDES DO NASCIMENTO
Cb PM	109803-9	JOSÉ ROBERTO VESCO
Cb PM	109829-2	JOEWILSON JURCA
Cb PM	109851-9	SERGIO RICARDO DA SILVA
Cb PM	109855-1	SÉRGIO QUEIROZ
Cb PM	109865-9	JUNIOR GOMES DE MORAES
Cb PM	109867-5	ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA
Cb PM	109868-3	MARCELO MONTEIRO DE SOUZA
Cb PM	109870-5	JOSÉ CARLOS BORTOLOCCO
Cb PM	110206-A	RODRIGO TORRES LAÉCIO
Cb PM	110236-2	DONISETE ZANINI DE AGUIAR
Cb PM	110251-6	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO
Cb PM	110257-5	SÉRGIO RENATO TARIFA BOTTA
Cb PM	110263-0	SILVIO APARECIDO
Cb PM	110269-9	SILVIO CÉSAR DA SILVA
Cb PM	110273-7	ADRIANO MICHEL IZAIAS
Cb PM	110277-0	ALAOR DE MIRANDA E SILVA
Cb PM	110278-8	WESLEY DE ALMEIDA LEITÃO
Cb PM	110282-6	ALEX FRANCISCO DE FARIA
Cb PM	110283-4	ROBERTO PEREIRA DA COSTA
Cb PM	110288-5	ALEX ROCHA DAMASCENO
Cb PM	110289-3	ROBSON MARQUES MERCÚRIO
Cb PM	110298-2	RONALDO DANILO ZAVATIERI
Cb PM	110304-A	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CAMARGO
Cb PM	110342-3	JEFFERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cb PM	110350-4	ADILSON DE SOUZA CAETANO
Cb PM	110548-5	HUGO PALOMO DE SOUZA
Cb PM	111630-4	FLÁVIO LEANDRO FELIZARDO DA S. CAMILO
Cb PM	112465-0	EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES
Cb PM	112479-4	CARLOS ROBERTO MIRON JUNIOR
Cb PM	112536-2	CARLOS ALBERTO LOPES
Cb PM	113315-2	MÁRCIO ALESSANDRO BARRETO
Cb PM	114057-4	FLÁVIO STENIO CERESINI
Cb PM	114081-7	REGINALDO REIS DA SILVA
Cb PM	114108-2	CLÁUDIO MARCELO LOPES
Cb PM	114259-3	CLAUDINEI FERREIRA DE CASTRO
Cb PM	115228-9	THIAGO DA CUNHA REIS
Cb PM	115736-1	LUIZ FERNANDO HONORIO FERREIRA
Cb PM	116058-3	EDGAR RUIZ CONTRERAS
Cb PM	116489-9	EDSON DE PAULA ESTRELA DE SOUSA
Cb PM	117744-3	VÂNIA TUMITAN ZECHI ROBLEZ
Cb PM	120510-2	MILTON FÁBIO CRUZ

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	120528-5	PLÍNIO SARMENTO ULIAN
Cb PM	121161-7	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE SOUZA
Cb PM	122479-4	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Cb PM	123856-6	FABIANO MARTINS COSTA
Cb PM	124707-7	JULIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Cb PM	124720-4	LEANDRO DE BRITO
Cb PM	125366-2	JONATAS LIMA DIAS
Cb PM	126813-9	ANGELO DE OLIVEIRA NETO
Cb PM	129504-7	ABEL CAVALCANTE SERAFIM
Cb PM	130520-4	GILMAR DOS SANTOS
Cb PM	130527-1	GLAUCO GARCIA CETARA
Cb PM	130657-0	JULIANO FRANCIS RAMALHO GUIMARÃES
Cb PM	131615-0	ALTIERES SILVIO MARQUES DA SILVA
Cb PM	131714-8	MICHEL AUGUSTO SALES
Cb PM	133070-5	WAGNER RENATO DA SILVA LEITE
Cb PM	133578-2	OZIEL JUNIOR NEVES DOS SANTOS
Cb PM	134424-2	CESAR VINICIUS CAVALLI
Cb PM	135645-3	ALEXANDRE PINHEIRO GARCIA
Cb PM	136232-1	MARCIO AMANCIO DA SILVA
Cb PM	136297-6	FERNANDO RICARDO MARASTON
Cb PM	136357-3	CARLOS DE MACEDO CORREIA BARGA
Cb PM	136436-7	WAGNER ALEXANDRE GONÇALVES
Cb PM	136671-8	ROBERTO CESAR BERNARDES DE MORAIS
Cb PM	137030-8	DAVID ROBSON GUIMARAES DA SILVA
Cb PM	137030-8	DAVID ROBSON GUIMARÃES DA SILVA
Cb PM	137175-4	TIAGO DE JESUS SILVA
Cb PM	137749-3	JOÃO PAULO LOPES ZAGANINI
Cb PM	138126-1	VINICIUS PAULO DE SOUZA
Cb PM	138225-0	RENAN UEITE
Cb PM	138547-0	RUBENS JOSÉ SOARES JUNIOR
Cb PM	138670-A	WILLIAN DIEGO TAMBORI
Cb PM	138826-6	JOSÉ REGINALDO DE SOUZA JÚNIOR
Cb PM	139056-2	JOSIANE DE SOUZA TESTA
Cb PM	139573-4	EVERTON UTIDA
Cb PM	140274-9	MÁRCIO DA SILVA PIRES
Cb PM	141173-0	RONALDO ZANETTI SILVA
Cb PM	141931-5	LEONARDO VINÍCIUS BARBOZA MASSARO
Sd PM	116380-9	LEONARDO SENNI RAMOS
Sd PM	116762-6	WELINGTON AUGUSTO GONÇALVES
Sd PM	117148-8	RUDNEY CORAL ROMEIRO
Sd PM	117363-4	GLAUBER EVERTON GALDINO
Sd PM	117385-5	KLEBER MONTEIRO
Sd PM	117481-9	FABIO HENRIQUE UNGARO

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230 - Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Sd PM	117712-5	WILLIANA KARLA COELHO MESTI MARQUES
Sd PM	117829-6	PATRÍCIA HELENA SIMÕES GOUVÊA SCATOLON
Sd PM	117870-9	ROSA MARIA DOS SANTOS RENÓ
Sd PM	118025-8	JACQUELINE BARBOSA DA COSTA
Sd PM	118223-4	JOSÉ CARLOS MARTINS
Sd PM	119104-7	DANILO DA SILVA BERBERT
Sd PM	119332-5	RICARDO GOMES GARCIA
Sd PM	119361-9	RONY FRANCISCO NECCHI
Sd PM	119398-8	VINICIUS MOURA LEITE
Sd PM	121330-0	LEONARDO CUBATELI
Sd PM	121696-1	PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Sd PM	122395-0	MARCOS DE MORAES BUENO
Sd PM	124826-0	OSÉIAS DEPÓLITO DE OLIVEIRA
Sd PM	125423-5	RODRIGO BEZERRA DA SILVA
Sd PM	125690-4	ALESSIO FRANCISCO DE FARIA
Sd PM	125976-8	IZIDORIO APARECIDO DE OLIVEIRA BRITO
Sd PM	126237-8	RICHARD CUBA DIONÍSIO
Sd PM	126359-5	VANDERLEI JÚLIO DE OLIVEIRA
Sd PM	126536-9	EVANDRO BORGES QUIXABA
Sd PM	127100-8	ROBSON LOPES SOUZA
Sd PM	127185-7	ELLEN PAULA DA SILVA
Sd PM	127248-9	CARLOS EDUARDO DO VAZ
Sd PM	127256-0	CESAR ALVES DA CONCEICAO
Sd PM	127311-6	FÁBIO JUNIOR BREETZ
Sd PM	127391-4	MARLOS DE SÁ MADUREIRA
Sd PM	127409-A	RAFAEL OLIVEIRA
Sd PM	128794-0	ALESSANDRO CÉSAR DOS SANTOS
Sd PM	131244-8	DOUGLAS WILLIAN MATEUS
Sd PM	131551-0	DANILO ZAIA PEREIRA
Sd PM	133189-2	SÉRGIO RIBAS JUNIOR
Sd PM	133228-7	ELIAS ANDERSON ALVES
Sd PM	133304-6	EDUARDO HENRIQUE FERRO
Sd PM	133681-9	ALECIO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Sd PM	133710-6	LEANDRO GASQUE MELO
Sd PM	134398-0	LEANDRO CORSALETTE BISPO
Sd PM	134504-4	MARCIO DA SILVA
Sd PM	134784-5	ROODNEY GREGÓRIO DE OLIVEIRA
Sd PM	136116-3	ANDERSON DE AZEVEDO COSTA
Sd PM	136235-6	RUBENS MARQUES JACINTO
Sd PM	136331-0	EDERSON JOFFRE LOURENÇON SILVA
Sd PM	136332-8	THIAGO DE PAULA ALMEIDA
Sd PM	136415-4	DIOGO DANILO FREIRE
Sd PM	137059-6	VALDEIR DE MATTOS DIAS

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Sd PM	137511-3	CLAUDERLEI ROBSON CARAVINA
Sd PM	137633-A	FERNANDO MARQUES PESSOA
Sd PM	137740-0	MATHEUS RODRIGO DE SOUSA
Sd PM	137801-5	NILTON CESAR GASPARINI DA SILVA
Sd PM	138135-A	FABIANO TOSTA DOS SANTOS
Sd PM	138147-4	FERNANDO CANCELIERI DE ALENCAR
Sd PM	138286-1	RICARDO QUEIROZ
Sd PM	138333-7	MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
Sd PM	139109-7	ADRIELLE LEITE MARIANO
Sd PM	139538-6	ROGERIO RODRIGUES MEDEIROS
Sd PM	139599-8	JELSON DEODATO DOS SANTOS
Sd PM	139654-4	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
Sd PM	139704-4	THIAGO ALEXANDRE SILVA CAETANO
Sd PM	139777-0	NATAN MATEUS MARTINEZ CORVELONI
Sd PM	139859-8	MAURICIO PINHEIRO GALVANI
Sd PM	139863-6	JEFERSON CLEYTON CABRERA PEREIRA
Sd PM	140043-6	EDMAURA APARECIDA DOS SANTOS
Sd PM	140062-2	NATALIA CRISTINA DE SOUZA
Sd PM	140536-5	JONATHAN GONÇALVES VIEIRA
Sd PM	140799-6	RAFAEL BELTRAME DA SILVA
Sd PM	140805-4	MARCOS VINICIUS CARNEIRO ANDRE
Sd PM	140813-5	JONATHAN SOUZA ROCHA
Sd PM	142470-0	DOUGLAS ANTONIO MORAES BARGA
Sd PM	142599-4	ROBSON CANUTO NUNES
Sd PM	143445-4	JOSÉ GUILHERME GONÇALVES
Sd PM	143457-8	GEDAIAS MIGUEL DA SILVA
Sd PM	143941-3	HUMBERTO GUSMÃO HOMEM DIAS
Sd PM	144918-4	MAXWELL ANANIAS SILVA
Sd PM	146979-7	SHEILA SAKAMOTO VARGAS
Sd PM	146980-A	SUELI DA CONCEIÇÃO SILVA
Sd PM	147070-1	FABIO GONZALEZ DA SILVEIRA
Sd PM	148722-1	HELOISA CASTANGUE
Sd PM	149720-A	RODRIGO CARLOS BURANI
Sd PM	153646-0	RAFFAELA PALMA MARTINS
Sd PM	151764-3	RICARDO TREVISAN FERREIRA
Sd PM	149720-A	RODRIGO CARLOS BURANI
Sd PM	140536-5	JONATHAN GONÇALVES VIEIRA
Sd PM	140799-6	RAFAEL BELTRAME DA SILVA
Sd PM	139538-6	ROGÉRIO RODRIGUES MEDEIROS
Sd PM	150625-A	ANTONIO CARLOS PAES JUNIOR
Sd PM	120927-2	MARSELHA ACCURSIO
Sd PM	139863-6	JEFERSON CLAYTON CABRERA PEREIRA
Sd PM	146979-7	SHEILA SAKAMOTO VARGAS

Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública
Av. Coronel José Soares Marcondes, 3099 – Jd Bongiovani
19050-230- Presidente Prudente/SP - Fone: 3908-7011
semav@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cb PM	139072-4	RAFAELA PEREIRA CORDEIRO BATISTA
Sd PM	137633-A	FERNANDO MARQUES PESSOA

Agente	24722-7	DAVID NAVARRO ARIAS
Agente	24732-0	DOUGLAS JULIÃO DA SILVA
Agente	24736-7	EDERSON MARCONDES RIBEIRO
Agente	24305-1	LAYNARA SAVIK DA S. DADANO
Agente	24735-9	LOURIVALDO DE OLIVEIRA MODESTO
Agente	24715-4	LUIS AUGUSTO MARTINS
Agente	24742-1	LUIZ HENRIQUE O. DA CRUZ
Agente	24356-6	REGIS DOS SANTOS LEÃO
Agente	24724-3	RODRIGO SILVEIRA TURELLA

Esse documento entra em vigor na data de sua publicação e revoga a publicação anterior de 18 de maio de 2018.

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2018.

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretário da SEMAV



Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 9.800/2018

Dispõe sobre: Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia Municipal da Vigilância Sanitária”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto em nossa cidade.

Autor: Vereador Demerson Dias –
“Demerson da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto em nossa cidade.

Art. 2º É facultativo ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, promover ações mobilizadoras e ampla divulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.801/2018

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Gabinete do Prefeito, de programa e objetivo referentes ao Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID, para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 9.416/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e na Lei Municipal nº 9.417/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018), no Gabinete do Prefeito, o programa e objetivo referentes ao Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS EXERCÍCIO 2018

INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☒ EXCLUSÃO ☐

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0746

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 2

OBJETIVO

Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 1.348

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 5.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2018**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID				Nº 2.9			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 14			
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 422			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
PROGRAMA							
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0746			
AÇÕES							
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.348			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID				100	%		
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR	2018	2019	2020	2021	META PPA		
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	100%				100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2018	2019	2020		2021			
R\$ 1.000,00							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2018**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2018

PROGRAMA
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0746

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 2

OBJETIVO
Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA
Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2018**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 2.9			
FUNÇÃO							
Direitos da Cidadania							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 14			
SUBFUNÇÃO							
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 422			
PROGRAMA							
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0746			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.348			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES						R\$ 1.000,00	



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2018

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
PROGRAMA							
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0746			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
Gabinete do Prefeito							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 2			
OBJETIVO							
Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.699			
METAS							
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID				%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
INDICADORES		2018	2019	2020	2021		
Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID		100%					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:						R\$ 5.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2018**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID	Nº 2.9

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº: 14

FUNÇÃO

Direitos da Cidadania

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº: 422

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0746

AÇÕES

Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.699

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2018	2019	2020	2021	META PPA
Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 4.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
R\$ 4.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2018**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2018

PROGRAMA
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0746

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 2

OBJETIVO
Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA
Proporcionar meios e gerir recursos voltados para o ressarcimento da coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação, urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer interesse difuso ou coletivo no território do Município de Presidente Prudente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2018**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
UNIDADE EXECUTORA
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DA UNIDADE N° 2.9

FUNÇÃO
Direitos da Cidadania

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 14

SUBFUNÇÃO
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 422

PROGRAMA
Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0746

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 2.699

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



LEI Nº 9.802/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado ao Gabinete do Prefeito, referente à criação do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Presidente Prudente um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	2	Fonte	Gabinete do Prefeito	R\$
UNIDADE	2.9		Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	
14.000.0000.0.000			Direitos da Cidadania	
14.422.0000.0.000			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
14.422.0746.0.000			Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	
14.422.0746.1.348			Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID	
	4490.51	3.100.0204	Obras e Instalações	1.000,00
14.422.0746.2.699			Manut. Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID	
	3390.30	3.100.0204	Material de Consumo	1.000,00
	3390.39	3.100.0204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3390.93	3.100.0204	Indenizações e Restituições	1.000,00
	4490.52	3.100.0204	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.804/2018

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Doze (código 44188), do Bairro Royal Park, passa a denominar-se Rua “Alzira Quionha Tonhon”.

Autor: Vereador Wellington de Souza Neves – “Wellington Bozo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Doze (código 44188), do Bairro Royal Park, para RUA “ALZIRA QUIONHA TONHON”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal